



LEI MUNICIPAL Nº. 1.169, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Certifico ter dado publicidade ao
presente documento no átrio
da Prefeitura Municipal de
Iraí de Minas - MG.

Data: 19/04/2022

Jaqueline D. Gonzaga
Responsável

“ RATIFICA O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CONSÓRCIO DO RIDES - CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL REGIÃO INTEGRADA DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”.

O povo do Município de Iraí de Minas, por seus representantes, aprovou e eu, Cleiton Gomes da Cruz, Prefeito do Município de Iraí de Minas/MG no uso das atribuições que me conferem Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica ratificado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do RIDES - Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iraí de Minas/MG, 07 de abril 2022.

CLEITON GOMES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL